

PORTARIA Nº 814/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 507/2016;

CONSIDERANDO o despacho nº 01 da Conselheira Secretária;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 682/2024;

CONSIDERANDO as deliberações da Conselheira Secretária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do empregado público **Deivison Sampaio**, diante da conduta desrespeitosa com superiores, em desacordo com o código de Ética dos Empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Art. 2º Nomear a Comissão competente pelo Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes membros:

Gisele Basso Zanlorenzi – Presidente;

Paola Milani – Secretária;

Ronaldo Ivan Bork – Vogal.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo disciplinar terá 60 (sessenta) dias, se necessário, prorrogáveis por mais 60 (sessenta), para a conclusão de seu trabalho com elaboração e entrega de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de setembro de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente



DANIELE FABRIS
Secretária